



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.115, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Aprova a inclusão da Prof^ª. Maria Luzia Miranda Álvares no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 006936/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Prof^ª. Maria Luzia Miranda Álvares no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão serão exercidas na Faculdade de Ciências Sociais, vinculada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão